INDICAÇÃO – 173/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cuité/PB.
Vereador **DAGMANDO LOPES ARAUJO**

Assunto: **INSTALAÇÃO DE VENTILADORES, BEBEDOURO, BANCOS DE MADEIRA OU CADEIRAS PLÁSTICAS E MOBILIÁRIO PARA CENTRAL DE VELÓRIO MUNICIPAL DE CUITÉ PB.**

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do Art. 173 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a presente INDICAÇÃO, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Cuité, Estado da Paraíba, Sr. Caio Tibério Barbalho Inácio da Silva, Considerando a importância da Central de Velório Municipal como política pública de assistência social e infraestrutura urbana, promovendo acolhimento, respeito e dignidade as famílias, independente de suas condições socioeconômica. **Venho pelo presente INDICAR INSTALAÇÃO DE VENTILADORES, BEBEDOURO, BANCOS DE MADEIRA OU CADEIRAS PLÁSTICAS E MOBILIÁRIO PARA CENTRAL DE VELÓRIO MUNICIPAL DE CUITÉ.**

Justificativa verbal proferida na Tribuna da Casa na presente Sessão.

Sala das Sessões, Casa "Manoel Felipe dos Santos", Plenário "Maria José de Souto", em 16 de novembro de 2026.

MAURILIO DE MACEDO COSTA
Vereador – PDT